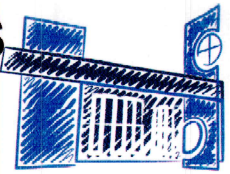




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 3756

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

“Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$ 285.542.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)** e se desdobra em:

I - R\$ 276.315.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e trezentos e quinze mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 9.227.000,00 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.”

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

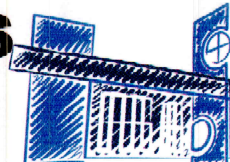
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de serviços	74.000,00	0,00	74.000,00
transferencias correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
outras deducoes	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deducoes p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	220.402.000,00	8.912.000,00	229.314.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
alienacao de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferencias de capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administracao Direta	265.130.000,00	8.912.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
RECEITAS CORRENTES			
receita de servicos	11.182.000,00	0,00	11.182.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
Total das Receitas Correntes	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
Total SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00
receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de servicos	11.256.000,00	0,00	11.256.000,00
transferencias correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
outras deducoes	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deducoes p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	231.587.000,00	9.227.000,00	240.814.000,00

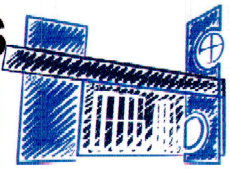
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
credito alienacao de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferencias de capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	276.315.000,00	9.227.000,00	285.542.000,00

Art. 3º - O **artigo 4º** da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECAO II **DA FIXACAO DA DESPESA**

"Art. 4º - A **Despesa** e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em **R\$ 285.542.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)**, na seguinte conformidade:

I - R\$ 214.067.000,00 (duzentos e quatorze milhões, e sessenta e sete mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 71.475.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social."

Art. 4º - O **artigo 5º** da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

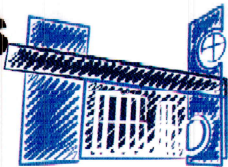
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS CORRENTES	148.349.000,00	65.112.000,00	213.461.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.018.000,00	6.363.000,00	60.381.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta	202.567.000,00	71.475.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRECTA			
DESPESAS CORRENTES	9.755.000,00	0,00	9.755.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRECTA			
DESPESAS CORRENTES	158.104.000,00	65.112.000,00	223.216.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.763.000,00	6.363.000,00	62.126.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

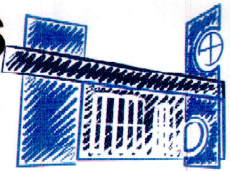
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	61.446.000,00	0,00	61.446.000,00
SECRET MUNICIPAL DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	12.992.000,00	12.992.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	43.708.000,00	0,00	43.708.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	18.260.000,00	0,00	18.260.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	20.887.000,00
	1.796.000,00	0,00	4.661.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		0,00	2.051.000,00
	20.887.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO		0,00	6.213.000,00
	4.661.000,00		
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA		0,00	4.910.000,00
	2.051.000,00		1.670.000,00
SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO		0,00	25.656.000,00
	6.213.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		74.000,00	2.796.000,00
	4.910.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	1.670.000,00		
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS			
	25.656.000,00		
GABINETE DO PREFEITO			
	2.722.000,00		
Total da Administracao Direta	202.367.000,00	71.475.000,00	273.842.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00

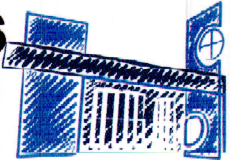




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Município	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

III - POR FUNCOES:

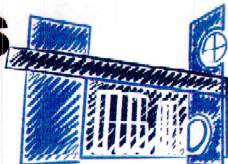
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02 - JUDICIARIA	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
04 - ADMINISTRACAO	17.104.000,00	0,00	17.104.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.225.000,00	0,00	17.225.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.066.000,00	13.066.000,00
10 - SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
12 - EDUCACAO	61.456.000,00	0,00	61.456.000,00
13 - CULTURA	6.203.000,00	0,00	6.203.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
15 - URBANISMO	69.362.000,00	0,00	69.362.000,00
16 - HABITACAO	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
17 - SANEAMENTO	11.502.000,00	0,00	11.502.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
20 - AGRICULTURA	192.000,00	0,00	192.000,00
22 - INDUSTRIA	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

Art. 5º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º -

I - de 8 % (oito por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e,

II -

Parágrafo único -"

Art. 6º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º -

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, ate o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II -

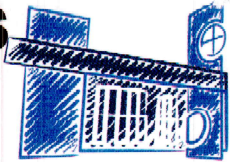
III -





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS CORRENTES	148.349.000,00	65.112.000,00	213.461.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.018.000,00	6.363.000,00	60.381.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta	202.567.000,00	71.475.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRECTA			
DESPESAS CORRENTES	9.755.000,00	0,00	9.755.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRECTA			
DESPESAS CORRENTES	158.104.000,00	65.112.000,00	223.216.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.763.000,00	6.363.000,00	62.126.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

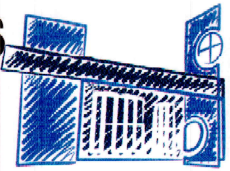
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
GAMARA MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	61.446.000,00	0,00	61.446.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	12.992.000,00	12.992.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	43.708.000,00	0,00	43.708.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	18.260.000,00	0,00	18.260.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Município	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

III - POR FUNÇÕES:

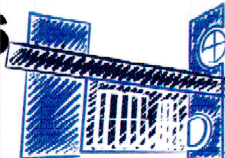
ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02 - JUDICIARIA	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
04 - ADMINISTRACAO	17.104.000,00	0,00	17.104.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.225.000,00	0,00	17.225.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.066.000,00	13.066.000,00
10 - SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
12 - EDUCACAO	61.456.000,00	0,00	61.456.000,00
13 - CULTURA	6.203.000,00	0,00	6.203.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
15 - URBANISMO	69.362.000,00	0,00	69.362.000,00
16 - HABITACAO	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
17 - SANEAMENTO	11.502.000,00	0,00	11.502.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
20 - AGRICULTURA	192.000,00	0,00	192.000,00
22 - INDUSTRIA	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

Art. 5º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º -

I - de 8 % (oito por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e,

II -

Parágrafo único -"

Art. 6º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º -

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, ate o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II -

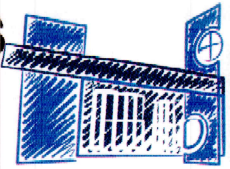
III -





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

IV -

V -"

Art. 7º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

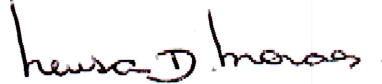
"Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024."

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2024.


José Antonio Rodrigues
Presidente


Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária

